



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 091/2021**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** e a **CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS**.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.047.138/0001-09** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS** situado à Rua Francisco Rodrigues Pereira, nº 361, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.223-050, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente André Luiz da Silva residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da autorização de repasse extraordinário expressa no Ofício Nº 07/2021/GAB/SEDUC, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 091/2021 de 09/09/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte extraordinário de recursos financeiros ao Termo de Compromisso Nº 091/2021, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

**1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**1.3** A parcela extraordinária de repasse às Caixas Escolares de que trata o presente Termo está expressamente vinculada à aquisição pela Caixa Escolar de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos que estejam em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme Lista de Materiais Permitidos para Possíveis Aquisições pelo Caixa Escolar (Anexos I a IV) 38

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 63.640,65 (Sessenta e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela, a título de **CUSTEIO**, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de setembro de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ANDRÉ LUIZ DA SILVA**  
Caixa Escolar Vereador Jésu Milton Dos Santos

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS

CNPJ: 01.047.138/0001-09

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Francisco Rodrigues Pereira Nº: 361 CEP: 32223-050

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363 5237 \ em.jesumilton@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Itaú - 341 Nº conta corrente: 004478-3 Agência: 3096

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: André Luiz da Silva

CPF: [REDACTED] CI /Orgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo/Função: Período de Mandato:

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

**02 - OUTROS PARTÍCIPIES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2021 Término: 31/12/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





| 04 - PÚBLICO ALVO   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.  |  |                               |
| Total de alunos beneficiados:   | 390  |                               |
| 05 - METAS  |  |                               |
| Item  | Meta   | Prazo                         |
| 1   | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.  | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| 2   | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;   | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| 3   | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;  | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO   |  |                               |
| CLASSIFICAÇÃO   | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA  |                               |
| INVESTIMENTO (CAPITAL)  | Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).  |                               |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)   | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. |                               |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE   |  |                               |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |  |                               |
| Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101  |  |                               |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL  | VALORES  | DATA PREVISTA                 |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - (Repasse de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas). | R\$ 17.600,00  | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 17.600,00</b>   |                               |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE  |  |                               |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA  | VALORES  | DATA PREVISTA                 |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - (Repasse de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas). | R\$ 17.600,00  | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 17.600,00</b>   |                               |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  |  |                               |
| ENSINO FUNDAMENTAL  | VALORES  | PRAZO DE ENTREGA              |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - (Repasse de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas). | R\$ 17.600,00  | Até 31/01/2022                |



André

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 09 de setembro de 2021

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Caixa Escolar Vereador Jéssu Milton dos Santos

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.


Contagem, de de 2021

  
Superintendência de Educação

Eliana Correia Fogaca Ojko  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
TELMA FERNANDA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 022/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MUNDO MAIOR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: r\$16.880,02 (DEZESSES MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101  
 ASSINADO: 08/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DECIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: r\$17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101  
 ASSINADO: 08/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 091/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: r\$46.040,65(QUARENTA E SEIS MIL QUARENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101  
 ASSINADO: 09/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 091/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: r\$17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101  
 ASSINADO: 09/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 017/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: r\$17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101  
 ASSINADO: 09/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: r\$17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101  
 ASSINADO: 09/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: r\$11.056,81 (ONZE MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101  
 ASSINADO: 09/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

